



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

---

Ofício n. 175/2023

São José da Barra/MG, 08 de maio de 2023.

A Vossa Senhoria.

Josilene Aparecida Costa

Assessora Contábil da Prefeitura Municipal de São José da Barra - MG

São José da Barra/MG

Prezada Assessora,

O Assessor Financeiro da Câmara Municipal, André Cardoso Freitas, no uso de suas atribuições conferidas no art.338 do Regimento Interno, vem efetuar a devolução de numerários referente a retenções da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, do mês de março/2023, conforme comprovante De transferência.

Atenciosamente,

  
André Cardoso Freitas

Assessor Financeiro da Câmara Municipal





## Emissão de comprovantes

G3340810206447871  
08/05/2023 10:35:22

03/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:32:25  
443104431 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN SAO JOSE DA BARRA  
AGENCIA: 4431-8 CONTA: 5.207-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/05/2023
NR. DOCUMENTO	554.431.000.009.193
VALOR TOTAL	6.390,31

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PM SAO JOSE DA BARRA-PMDE	
AGENCIA: 4431-8 CONTA: 9.193-6	
NR. DOCUMENTO	554.431.000.005.207

=====

NR. AUTENTICACAO	A.FBB.521.680.419.4C2
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE720182 ANDRE CARDOSO FREITAS.